



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de

de 19

*Registrado*  
*de 1969*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/69

Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI, Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de Piquê, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei, e

CONSIDERANDO

Que o Art.10, item 14 do Regimento Interno desta Câmara Municipal lhe outorga Poderes para nomear funcionários, demitir, conceder-lhes férias, licenças e aposentadorias na forma da Lei;


Que o funcionário Sr. Jorge de Barros Guimarães foi / aposentado, atingido pela compulsória,

DECRETA:

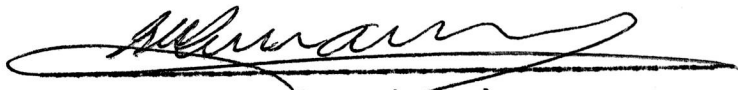
Art. 1º - Tendo em vista que ERNANI BECKMANN foi aprovado em / Concurso, fica nomeado em caráter efetivo para ocupar o cargo / de Chefe de Secretaria dêste Legislativo por haver o mesmo sido classificado no concurso realizado dia 17 de agosto de 1969 por êste Poder, com os proventos mensais relativos ao cargo e com / as vantagens que lhe forem conferidas por Lei.

Art. 2º - A nomeação concedida por êste Decreto, entrará em / vigor à partir do dia 21 de agosto de 1969, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO QUINZE DE JUNHO, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 31 de agosto de 1969

  
Prof. Jose Farouk Raffoul Mokodsi  
Vice-Presidente em exercício

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos trinta e um dias / do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove.

  
- Ernani Beckmann -  
Ch. da Secretaria